

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-feira, 28 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 1760/2013

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, aos inativos e pensionistas, no percentual de 7% (sete por cento), sobre seus vencimentos, com reposição da inflação medida pelo Índice do INPC, no período de março de 2012 a fevereiro de 2013.

Art. 2º. Ficam, por esta Lei, zeradas as perdas salariais havidas até o mês de fevereiro de 2013.

Art. 3º. O reajuste salarial de que trata a presente Lei contempla os servidores públicos municipais, constantes nos Anexos das Leis 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011, e na Lei 996/2001, de 24 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-Pr, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TABELA DE VENCIMENTOS

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

Nível	Vencimentos (R\$)	Nível	Vencimentos (R\$)
NI - 01	835,10	NI - 41	3.503,62
NI - 02	865,59	NI - 42	3.631,49
NI - 03	897,18	NI - 43	3.764,05
NI - 04	929,93	NI - 44	3.901,43
NI - 05	963,87	NI - 45	4.043,83
NI - 06	999,06	NI - 46	4.191,43
NI - 07	1.035,52	NI - 47	4.344,42
NI - 08	1.073,32	NI - 48	4.503,00
NI - 09	1.112,49	NI - 49	4.667,35
NI - 10	1.153,11	NI - 50	4.837,72
NI - 11	1.195,19	NI - 51	5.014,29
NI - 12	1.238,81	NI - 52	5.197,31
NI - 13	1.284,02	NI - 53	5.387,01
NI - 14	1.330,89	NI - 54	5.583,65
NI - 15	1.379,48	NI - 55	5.787,44
NI - 16	1.429,82	NI - 56	5.998,68
NI - 17	1.482,01	NI - 57	6.217,64
NI - 18	1.536,10	NI - 58	6.444,59
NI - 19	1.592,17	NI - 59	6.679,81
NI - 20	1.650,28	NI - 60	6.923,62
NI - 21	1.710,52	NI - 61	7.176,33
NI - 22	1.772,96	NI - 62	7.438,27
NI - 23	1.837,67	NI - 63	7.709,77
NI - 24	1.904,75	NI - 64	7.991,18
NI - 25	1.974,27	NI - 65	8.282,85
NI - 26	2.046,33	NI - 66	8.585,18
NI - 27	2.121,02	NI - 67	8.898,54
NI - 28	2.198,43	NI - 68	9.223,33
NI - 29	2.278,68	NI - 69	9.559,98
NI - 30	2.361,85	NI - 70	9.908,92
NI - 31	2.448,06	NI - 71	10.270,60
NI - 32	2.537,41	NI - 72	10.645,47
NI - 33	2.630,03	NI - 73	11.034,03
NI - 34	2.726,04	NI - 74	11.436,78
NI - 35	2.825,53	NI - 75	11.854,22
NI - 36	2.928,66	NI - 76	12.286,90
NI - 37	3.035,56	NI - 77	12.735,36
NI - 38	3.146,36	NI - 78	13.200,20
NI - 39	3.261,20	NI - 79	13.682,03
NI - 40	3.380,24	NI - 80	14.181,42

TABELA DE SALÁRIOS

SERVIDORES CELETISTAS

Nível	Vencimentos R\$	Nível	Vencimentos R\$
NI - 01	818,18	NI - 26	2.004,85
NI - 02	848,04	NI - 27	2.078,04
NI - 03	878,99	NI - 28	2.153,88
NI - 04	911,08	NI - 29	2.232,49
NI - 05	944,34	NI - 30	2.313,97
NI - 06	978,80	NI - 31	2.398,45
NI - 07	1.014,53	NI - 32	2.485,98
NI - 08	1.051,55	NI - 33	2.576,72
NI - 09	1.089,93	NI - 34	2.670,77
NI - 10	1.129,72	NI - 35	2.768,25
NI - 11	1.170,95	NI - 36	2.869,30
NI - 12	1.213,70	NI - 37	2.974,03
NI - 13	1.258,00	NI - 38	3.082,58

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-feira, 28 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0312

NI – 14	1.303,92	NI – 39	3.195,09
NI – 15	1.351,51	NI – 40	3.311,71
NI – 16	1.400,83	NI – 41	3.432,59
NI – 17	1.451,97	NI – 42	3.557,89
NI – 18	1.504,97	NI – 43	3.687,74
NI – 19	1.559,90	NI – 44	3.822,34
NI – 20	1.616,83	NI – 45	3.961,87
NI – 21	1.675,84	NI – 46	4.106,48
NI – 22	1.737,02	NI – 47	4.256,35
NI – 23	1.800,41	NI – 48	4.411,72
NI – 24	1.866,14	NI – 49	4.572,75
NI – 25	1.934,25	NI – 50	4.739,65

TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Especificações	Símbolo	R\$
Assessor de Assuntos Jurídicos.	C-1	5.505,63
Diretor do Departamento de Fomento, Emprego e Renda, Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Diretor do Departamento de Ensino, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, Diretor do Departamento de Cultura, Diretor do Departamento de Saúde, Diretor de Departamento de Assistência Social e Cidadania, Diretor do Departamento de Habitação, Diretor do Departamento de Administração, Diretor do Departamento de Gestão de Frotas, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Diretor do Departamento de Tributação e Receita, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Diretor do Departamento de Obras, Diretor do Departamento de Interior, Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social, Coordenador do Centro de Referência Especializada em Assistência Social e o Coordenador do Sistema de Controle Interno.	C-2	3.351,20
Assessor de Comunicação Social e Marketing	C-3	2.633,01
Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	C-4	2.462,66
Assessor de Gabinete.	C-5	1.742,89

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de cargos	Denominação	Nível	Valor R\$
10	Responsável pela digitação em microcomputadores	G-1	733,19
01	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	G-1	733,19
01	Responsável pelos Serviços do INCRA e Convênio com o INSS	G-1	733,19
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	733,19
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	733,19
15	Assistente Administrativo	G-1	733,19
01	Responsável pela Odontologia	G-1	733,19
01	Coordenador do Programa Bolsa Família	G-1	733,19
01	Coordenador do Programa Pro-Jovem	G-1	733,19
01	Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	G-1	733,19
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	G-1	733,19
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	G-1	733,19
01	Responsável pelos Serviços de Enfermagem	G-1	733,19
01	Responsável pela Coordenação Médica	G-1	733,19
01	Responsável pelas Licitações da Merenda Escolar	G-1	733,19
01	Responsável Transporte Escolar	G-1	733,19
01	Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação	G-1	733,19
01	Responsável pelos Programas Sociais	G-2	610,86
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	610,86
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar – JSM	G-3	509,02
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	509,02
01	Responsável pelos Cursos do SENAC/SEBRAE	G-3	509,02
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	509,02
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	509,02
01	Responsável p/ Construções e Almoarifado de Obras	G-3	509,02
01	Responsável Motorista Administração	G-3	509,02

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (EM EXTINÇÃO COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 1666/2011)

Especificações	Símbolo	R\$
Assessor Financeiro, Coordenador de Gestão de Frotas, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Tecnólogo em Processamento de Dados, Arquiteto e Médico Auditor de Saúde c/ 20 horas.	C-3	2.633,01
Contador, Farmacêutico, Orientador Educacional, Geógrafo, Tecnólogo em Administração Rural, Nutricionista, Coordenador de Auditoria Controle e Avaliação de Saúde, Coordenador de Serviços Complementares. Fonoaudiólogo c/ 20 horas, Médico Especialista c/ 20 horas, Médico Clínico Geral c/ 20 horas, Cirurgião Dentista c/ 20 horas, Bioquímico c/ 20 horas.	C-4	2.462,66
Monitor Técnico I, Administrador Distrital, Monitor de Educação Musical, Monitor de Educação do Campo, Monitor Educacional para Oficinas Artesanais, Assessor de Assuntos Jurídicos Adjunto c/ 20 horas, Nutricionista c/ 20 horas e Terapeuta Ocupacional c/20 horas	C-5	1.742,89
Coordenador dos Serviços de Manutenção de Computadores, Coordenador do Programa de Inseminação Artificial, Coordenador dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte de Saúde, Médico Especialista c/ 10 horas, Cirurgião Dentista c/ 10 horas, Médico Clínico Geral c/ 10 horas, e Fonoaudiólogo c/ 10 horas.	C-6	1.231,20
Instrutor Teatral, Instrutor Musical, Inspetor de Sanidade Animal, Mãe Social e Monitor Técnico II c/ 20 horas,.	C-7	871,29

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-feira, 28 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0312

Digitadores e Zelador de Estradas.		C-8	515,16
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF			
Denominação	Nível	Vencimento (R\$)	
Agente Comunitário de Saúde	AC-1	526,35	
Agente de Saneamento	AG-1	526,35	
Assistente Social	AS-1	2.633,01	
Auxiliar Consultório Dentário (ACD)	AD-1	747,76	
Auxiliar de Enfermagem	AE-1	1.093,51	
Cirurgiões Dentista	CD-1	4.493,77	
Economista Doméstico	ED-1	2.633,01	
Enfermeiro	EF-1	2.633,01	
Fisioterapeuta	FI-1	2.633,01	
Médico Generalista	MG -1	10.294,91	
Médico Sanitarista	MS-1	10.294,91	
Motorista	MT-1	1.003,21	
Psicólogo	PS-1	2.633,01	
Técnico em Higiene Dental (THD)	TH-1	1.003,21	
Terapeuta Ocupacional	TO-1	2.633,01	